

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CNPJ: 10.825.373/0001-55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ORIENTAÇÕES PASSAGENS AÉREAS 2018

Para suprir as demandas com emissão de Passagens Aéreas, o IFAL se utiliza de 2 (duas) contratações:

1. Compra Direta de Passagens: Executada diretamente pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. Procedimento oriundo do CREDENCIAMENTO nº 01/2014, realizado pela Central de Compras do Ministério do Planejamento, o qual se destina a contratação de empresas de transporte aéreo regular, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares **domésticas**, sem o intermédio de Agências de Viagens e Turismo.

Foram credenciadas as Companhias: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A (Azul); MAP Transportes Aéreos Ltda (MAP); Oceanair Linhas Aéreas S/A (Avianca); TAM Linhas Aéreas S/A (LATAM); e VRG Linhas Aéreas S/A (GOL). O referido Credenciamento tem vigência de 60 (sessenta) meses: até julho/2019.

Para o caso da Compra Direta, todos os *Campi* do IFAL estão contemplados.

2. Agenciamento de Passagens: Executado por intermédio de Agência de Turismo. É destinado aos casos em que há inviabilidade de utilizar a Compra Direta: bilhete de passagem para **voos internacionais e voos domésticos não supridos pelas companhias aéreas credenciadas**, compreendendo, conforme o caso, os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento e reembolso, bem assim nos casos em que haja impedimento para emissão junto àquelas companhias e nos casos emergenciais devidamente justificados, como as emissões em finais de semana, feriados e horários fora de expediente, além de alterações e cancelamentos nesse mesmo período, dentre outras situações excepcionais e alheias à vontade da Administração.

Ocorre que a compra de passagens aéreas via Compra Direta (opção 1) está suspensa. Até que seja regularizada a situação, a orientação é que sejam utilizados os contratos de Agenciamento de Passagens (opção 2).

No caso do Agenciamento de Passagens, a Central de Compras do Ministério do Planejamento (órgão detentor de exclusividade para realizar procedimentos para aquisição e contratação de passagens aéreas para toda a Administração Pública Federal) realizou o Pregão nº 01/2017, resultando na Ata de Registro de Preços nº 03/2017, na qual foram incluídas demandas (por parte da Central de Compras) para os diversos órgãos da Administração Pública Federal.

No IFAL, foram contemplados na referida Ata de Registro de Preços, apenas, **a Reitoria e os Campi Maceió, Marechal Deodoro, Murici e Palmeira dos Índios**.

Diante do exposto, o Departamento de Compras, em conjunto com a PROAD e Diretoria de Suprimentos, após analisar o processo licitatório do Ministério do Planejamento, já orientou:

- As unidades contempladas no Pregão nº 01/2017, do Ministério do Planejamento, (**Reitoria e os Campi Maceió, Marechal Deodoro, Murici e Palmeira dos Índios**) deverão abrir seus processos cópia e proceder à contratação de seus quantitativos normalmente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CNPJ: 10.825.373/0001-55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Os demais *Campi* deverão levantar suas demandas por agenciamento de passagens (voos internacionais e voos domésticos não supridos pelo credenciamento) e procederem à **Adesão (Carona)** ao referido Pregão nº 01/2017, do Ministério do Planejamento.

A seguir apresentamos orientações acerca dos procedimentos para abertura de processos cópia (para as unidades contempladas no Pregão nº 01/2017, do Ministério do Planejamento) e para Adesão (Carona).

1. ABERTURA DE PROCESSO CÓPIA:

Antes da convocação do Fornecedor vencedor do Pregão nº 01/2017, do Ministério do Planejamento para assinatura do Contrato, há a necessidade de que o Órgão Participante formalize a sua participação no Registro de Preços mediante processo administrativo devidamente instruído com os elementos necessários.

Assim, na experiência vivida no IFAL, o Órgão Participante abrirá processo administrativo, a que chamaremos aqui de “Processo Cópia”, contendo:

- Edital do Pregão que originou a Ata de Registro de Preços selecionada (obtido em <https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/integracao/central-de-compras/atas-de-registros-de-precos/ata-de-registro-de-precos-03-2017-2013-agenciamento-de-viagens>);
- Resultado por Fornecedor (obtido em www.comprasgovernamentais.gov.br => Gestor Público => Consultas => Compras Governamentais => Atas => Atas de Pregões/Anexos);
- Termo de Homologação (obtido em www.comprasgovernamentais.gov.br => Gestor Público => Consultas => Compras Governamentais => Atas => Atas de Pregões/Anexos);
- Cópia da Ata de Registro de Preços assinada pelo Órgão Gerenciador e pelo Fornecedor (obtida em <https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/integracao/central-de-compras/atas-de-registros-de-precos/ata-de-registro-de-precos-03-2017-2013-agenciamento-de-viagens>);
- Reserva Orçamentária;
- Autorização do Diretor da Unidade para Contratação;
- Nota(s) de Empenho;
- Termo de Contrato assinado pela Unidade e pelo Fornecedor (nos moldes do Contrato constante em <https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/integracao/central-de-compras/atas-de-registros-de-precos/ata-de-registro-de-precos-03-2017-2013-agenciamento-de-viagens>);
- Demais documentos relativos à Execução Financeira do Processo (Notas Fiscais/Faturas, Ordens Bancárias, etc).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CNPJ: 10.825.373/0001-55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

2. ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS (CARONA):

Para realizar a Adesão (Carona) ao Pregão nº 01/2017, do Ministério do Planejamento, os Campi deverão:

- Levantar a demanda da Unidade para o objeto desejado;
- Realizar pesquisa de preços para comprovação da vantajosidade na Adesão (Carona);
- Consultar o Órgão Gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- Consultar o Fornecedor beneficiário da Ata se concorda em fornecer o objeto nas mesmas condições do Registro de Preços;
- Verificar a Habilitação do Fornecedor em questão;
- Abrir processo administrativo;
- Compor o processo administrativo com as peças necessárias (ver item 2.1 abaixo);
- Encaminhar os autos à Procuradoria para análise e parecer;
- Proceder à emissão da Nota de Empenho e contratação do objeto.

2.1. Composição do processo administrativo de adesão a registro de preços:

- Capa do Processo Administrativo, contendo o número do processo (extraída do Protocolo da Instituição);
- Termo de Referência contendo a demanda da Unidade para o objeto desejado e de acordo com os modelos estabelecidos pelo Departamento de Compras;
- Pesquisa de preços, nos termos da Instrução Normativa MPOG nº 05/2014, comprovando a vantajosidade na adesão a Ata (lembrando que nenhum dos valores pesquisados poderá ser inferior ao valor do item na Ata);
- Tabela Resumo contendo os valores pesquisados, a média dos mesmos e a comparação da média com o valor de cada item desejado;
- Cópia da consulta realizada junto ao Órgão Gerenciador da Ata sobre a possibilidade de adesão (e-mail enviado pela Unidade; ou comunica enviado; ou ofício enviado);
- Documento comprobatório da anuência do Órgão Gerenciador acerca da adesão (e-mail recebido; ou comunica recebido; ou ofício do Órgão Gerenciador);
- Cópia da consulta realizada junto ao Fornecedor beneficiário da Ata sobre a concordância em fornecer o objeto nas mesmas condições do Registro de Preços (e-mail enviado pela Unidade; ou ofício enviado);
- Documento comprobatório da concordância do Fornecedor acerca do fornecimento do objeto mediante adesão ao Registro de Preços (e-mail recebido; ou carta/comunicação recebida);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CNPJ: 10.825.373/0001-55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Documentação de Habilitação do Fornecedor;
- Edital do Pregão que originou a Ata de Registro de Preços selecionada (obtido em <https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/integracao/central-de-compras/atas-de-registros-de-precos/ata-de-registro-de-precos-03-2017-2013-agenciamento-de-viagens>);
- Resultado por Fornecedor (obtido em www.comprasgovernamentais.gov.br => Gestor Público => Consultas => Compras Governamentais => Atas => Atas de Pregões/Anexos);
- Termo de Homologação (obtido em www.comprasgovernamentais.gov.br => Gestor Público => Consultas => Compras Governamentais => Atas => Atas de Pregões/Anexos);
- Cópia da Ata de Registro de Preços assinada pelo Órgão Gerenciador e pelo Fornecedor (obtida em <https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/integracao/central-de-compras/atas-de-registros-de-precos/ata-de-registro-de-precos-03-2017-2013-agenciamento-de-viagens>);
- Parecer Jurídico do Pregão que originou a Ata de Registro de Preços selecionada (obtido em <https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/integracao/central-de-compras/atas-de-registros-de-precos/ata-de-registro-de-precos-03-2017-2013-agenciamento-de-viagens>);
- Reserva Orçamentária;
- Autorização do Diretor da Unidade para Contratação;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL aprovando a Adesão;
- Nota(s) de Empenho;
- Termo de Contrato assinado pela Unidade e pelo Fornecedor (nos moldes do Contrato constante em <https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/integracao/central-de-compras/atas-de-registros-de-precos/ata-de-registro-de-precos-03-2017-2013-agenciamento-de-viagens>);
- Demais documentos relativos à Execução Financeira do Processo (Notas Fiscais/Faturas, Ordens Bancárias, etc).

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

3.1. A Ata tem vigência até o próximo dia **04 de maio de 2018**;

3.2. Todas as contratações provenientes da Adesão (Carona) deverão ser efetivadas (empenhadas e/ou contratadas) no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

3.6. Deverão ser observadas, e seguidas à risca, **todas** as condições previstas no Edital / Termo de Referência / Contrato provenientes do Pregão que originou a Ata;

Maceió, 03 de janeiro de 2018.